



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo
“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

INDICAÇÃO Nº 1241/19

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Sr. Bruno Alves Boaretto, através da Secretaria responsável, **que seja feito um convênio com uma Escola de Formação de vigilantes para realização de Cursos de Formação e reciclagem dos vigilantes para o nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

Todos os vigilantes e seguranças que trabalham nas empresas sérias de segurança patrimonial devem ter uma formação específica. Dependendo do grau de perigo ao qual estão expostos, maior será a carga horária do curso por serem mais disciplinas a serem estudadas e praticadas. Os cursos de formação de vigilantes e seguranças patrimoniais seguem rigidamente as recomendações da PORTARIA Nº 3.233/2012-DG/DPF, de 10/12/2012 (Alterada pela Portaria nº 3.258/2013), e é fiscalizada pela Polícia Federal. Estes cursos conferem ao profissional as técnicas, habilidades e credenciais necessárias, habilitando-o ao exercício da profissão em todo o território nacional na atividade de vigilância patrimonial.

É por este motivo que faço a referida indicação, pois muitos municípios têm o curso, mas que estão com suas ATAS vencidas, e muitas pessoas que estão passando por dificuldades financeiras não conseguem renovar suas ATAS, por consequência não podem atuar pois não estão habilitados. Com esta iniciativa, irá favorecer os mesmos para se qualificarem e poder voltar ao mercado de trabalho, com suas ATAS renovadas em parceria com o Poder Público Municipal, ou também formar novos vigilantes para ingressar no campo de trabalho com uma qualificação a mais.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 13 de março de 2019.

ALBERTO DE OLIVEIRA HERDY
Vereador Autor